

Ofício SOPS nº 059/2020

Porto Alegre, 29 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.506.951/0001-25, com sede e endereço na Rua Marcílio Dias, nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio deste, *informar e requerer encaminhamentos para a situação que segue.*

Desde o dia 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde(OMS) classificou o surto do novo Coronavírus (COVID-19) como Pandemia, nossa entidade vem requerendo aos Órgãos do Poder Judiciário que fossem tomadas medidas para prevenção de contágio entre seus servidores.

No dia 18 de março encaminhamos, para todas as Auditorias da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, ofício onde requeríamos, entre outros pontos, a realização de jornada em regime de teletrabalho para todos os servidores à exceção dos que seja estritamente necessário o trabalho presencial para manutenção das atividades da unidade e, a redução da jornada, aos que tiverem necessidade de comparecimento presencial para o período das 13 às 18 horas.

No dia 19 de março, o Superior Tribunal Militar, editou o Ato 2946/2020, que suspendeu, temporariamente, a prestação presencial de serviços não essenciais e a execução dos essenciais seriam prestadas, prioritariamente, por meio remoto.

Nossa entidade tem, durante todo este período, procurado estar informada se estão sendo efetivamente aplicadas as normativas, tanto do Conselho Nacional de Justiça como de todos os órgãos do Poder Judiciário Federal, entre os servidores e estagiários lotados no Rio Grande do Sul.



# Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal  
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIAÇÃO À FENAJURFE - FUNDADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1996

Fomos surpreendidos pela informação de que na 2ª Auditoria da 3ª CJM, localizada na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, estava mantido o trabalho presencial, não se observando este em relação às atividades essenciais, aplicando sistema de rodízio por turnos.

Cabe citar que Bagé chegou a constar em 10º lugar das cidades do país em casos proporcionais ao número de habitantes em levantamento do Ministério da Saúde da primeira quinzena de abril.

Sabendo desta realidade, buscamos contato com a 2ª Auditoria da 3ª CJM para que fossem aplicados os artigos 1º e 2º do Ato 2946/2020, suspendendo, desta forma, o trabalho presencial e instituindo a prestação de serviço por meio remoto para todos os servidores. Após tentativas de conversar com o juiz federal militar responsável, não obtivemos retorno.

Cabe informar que de todos os órgãos do Poder Judiciário Federal no Rio Grande do Sul, somente na 2ª Auditoria da 3ª CJM está mantido o trabalho presencial.

Com base nestas informações, encaminhamos a Vossa Excelência, matéria publicada por nossa entidade e, solicitamos que seja avaliado se a continuidade do trabalho presencial, na referida Auditoria, não fere as normativas editadas, tanto pelo Conselho Nacional de Justiça bem como pelo Superior Tribunal Militar, referentes ao combate à pandemia do COVID – 19 no âmbito do Poder Judiciário Federal, e, em caso positivo, que sejam determinadas medidas para garantir a aplicação das mesmas.

Sem mais, despedimo-nos.



José Carlos Pinto de Oliveira

Coordenador da Secretaria de Organização e  
Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos  
Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar

*Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS*  
*Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre - RS*  
*(51)3235-1977 - [www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)*